

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15783/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1953, página 16, de 01 de outubro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Leia-se:

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Dois Vizinhos, 02 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito